

PORTARIA Nº 137 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA  
APOIADORA DE REDE MILENA  
FRICHENBRUDER KENGERISKI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa Apoiadora de Rede a servidora MILENA FRICHENBRUDER KENGERISKI, a partir do dia 13/06/2020.

Art. 2º Remove MILENA FRICHENBRUDER KENGERISKI, Nutricionista lotado na unidade Fundação Municipal de Saúde (FMSC) - Sede para a unidade Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi), exercendo as atividades de Nutricionista, a partir do dia 06/07/2020.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezesseis de abril de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente